PROMULGADO
24/08/2016

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – no uso de suas atribuições , tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 88º parágrafo§ 1º, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município).

Decreta:

Artigo 1º - Fica referendada a indicação do **Dr. Daniel de Quadros Nogueira**, para o cargo de Procurador Geral do Município de Jequié.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2016.

ELIEZER PEREIRA DA SILVA FILHO
Presidente

GILVAN SOUZA SANTANA
1º Secretário

EMANUEL CAMPOS SILVA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO

Sob número 03/16 às fls. 93
Do livro Decreto número 01
Jequié 25 de agosto 2016